



Comissão de Orçamento e Finanças

---

# Relatório de Atividades

XIV Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

---

O presente Relatório de Atividades foi Aprovado por unanimidade, na ausência do GP PAN, DURP CH e DURP IL, na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças de 23 de setembro de 2020

## INDICE

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....                                | 4  |
| 3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS .....                         | 6  |
| 4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS.....                                       | 6  |
| 5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS.....                                   | 7  |
| 6. INICIATIVAS EUROPEIAS .....   | 9  |
| 7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS .....                                    | 9  |
| 8.PETIÇÕES .....   | 10 |
| 9.AUDIÇÕES.....  | 10 |
| 10.AUDIÊNCIAS .....  | 11 |
| 11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES.....                                    | 11 |
| 12.EVENTOS.....  | 11 |
| 13. GRUPOS DE TRABALHO.....  | 11 |
| 14. REQUERIMENTOS .....  | 12 |
| 15. ELEMENTOS ADICIONAIS PARA O BALANÇO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO..... | 12 |
| 16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....                             | 13 |
| 17. ANEXOS.....  | 13 |
| Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COF .....                         | 14 |
| Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COF .....            | 18 |

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) constitui-se como a 5.ª Comissão Parlamentar permanente da XIV Legislatura, detendo as competências publicadas em Diário da Assembleia da República, II Série-C, n.º 5, de 09 de janeiro de 2020.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COF elaborou e aprovou o respetivo Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório.

A Comissão de Orçamento e Finanças pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a página da COF na internet, que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilização deste portal pode constatar-se através do registo das visualizações que foram de 31.076 entre novembro de 2019 e 14 julho de 2020.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 1.ª Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 07 de novembro de 2019 e 8 de setembro de 2020.

Várias circunstâncias especiais determinaram a atipicidade desta Sessão Legislativa, condicionando toda a atividade parlamentar e a atividade da Comissão, em particular. Desde logo, em se tratando da primeira sessão de uma nova Legislatura, os trabalhos na Comissão iniciaram-se mais tarde. Por outro lado, a crise pandémica, declarada em março, perturbou, substancialmente, o trabalho parlamentar, especialmente durante o período do Estado de Emergência. Finalmente, a tramitação de um processo orçamental suplementar, especialmente intenso, no final da Sessão Legislativa, constituiu um desafio acrescido para a COF.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COF na 1.ª SL:

- ❖ 87 Reuniões.
- ❖ 16 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 24 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 20 Leis aprovadas.
- ❖ 8 Iniciativas europeias escrutinadas
- ❖ 58 Audições.
- ❖ 10 Audiências.
- ❖ 1 Petição concluída.

## 2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COF é composta por 25 Deputados efetivos e 23 Deputados suplentes, abaixo indicados:

| <b>Membros Efetivos</b>  |           |
|--|-----------|
| <b>Nome</b>  | <b>GP</b> |
| Filipe Neto Brandão, <i>Presidente</i>                                       | PS        |
| Alberto Fonseca, <i>Vice-Presidente</i>                                      | PSD       |
| Mariana Mortágua, <i>Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo Parlamentar</i> | BE        |
| Ana Paula Vitorino   | PS        |
| Carlos Brás  |           |
| Fernando Anastácio, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>                  |           |
| Hortense Martins   |           |
| João Gouveia   |           |
| João Paulo Correia   |           |
| Miguel Matos   |           |
| Nuno Sá  |           |
| Vera Braz  |           |
| Afonso Oliveira  |           |
| Álvaro Almeida   |           |
| Carlos Silva   |           |
| Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>                      |           |
| Eduardo Teixeira   |           |
| Hugo Carneiro  |           |
| Margarida Balseiro Lopes   |           |
| Duarte Alves, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>                        | PCP       |
| Cecília Meireles, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>                   | CDS-PP    |
| André Silva, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>                         | PAN       |
| João Cotrim Figueiredo   | IL        |
| André Ventura  | CH        |

| <b>Membros Suplentes</b> |           |     |
|--------------------------|-----------|-----|
| <b>Nome</b>              | <b>GP</b> |     |
| António Gameiro          | PS        |     |
| Carlos Pereira           |           |     |
| Hugo Carvalho            |           |     |
| Hugo Costa               |           |     |
| Joana Lima               |           |     |
| João Paulo Pedrosa       |           |     |
| Marcos Perestrello       |           |     |
| Marina Gonçalves         |           |     |
| Pedro Sousa              |           |     |
| Ricardo Leão             |           |     |
| Alexandre Poço           |           | PSD |
| Ana Miguel Santos        |           |     |
| António Ventura          |           |     |
| Artur Soveral Andrade    |           |     |
| Jorge Paulo Oliveira     |           |     |
| José Silvano             |           |     |
| Lina Lopes               |           |     |
| Sara Madruga da Costa    |           |     |
| Isabel Pires             | BE        |     |
| Pedro Filipe Soares      | PCP       |     |
| Bruno Dias               | CDS-PP    |     |
| Ana Rita Bessa           | PAN       |     |
| Inês de Sousa Real       |           |     |

Ao longo da 1.ª Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

| <b>Data</b> | <b>Início de Atividade</b> |    | <b>Fim de Atividade</b> |    |
|-------------|----------------------------|----|-------------------------|----|
| 09/03/2020  | António Gameiro            | PS | Maria Joaquina Matos    | PS |

No decorrer desta Sessão, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho (GT), no âmbito de processo legislativo, o Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias.

### 3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 87 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores (16) e as reuniões do Grupo de Trabalho (12).

Em janeiro e fevereiro, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2020 e às Grandes Opções do Plano para 2020, a Comissão reuniu por 16 vezes, tendo sido esse o período de mais intensa atividade da Comissão.

Em face das restrições impostas pela crise pandémica, as reuniões da Comissão cessaram a partir da declaração do estado de emergência tendo sido retomadas, através de videoconferência, a partir do dia 28 de abril. Durante esse período, foram também realizadas algumas reuniões presenciais, em formato reduzido. Posteriormente, as reuniões passaram a realizar-se em formato misto, ou seja, presenciais com a possibilidade de participação em videoconferência.

### 4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

A COF participa ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 1.ª Sessão Legislativa a COF apreciou um conjunto alargado de iniciativas, entre a apreciação na generalidade e a apreciação na especialidade<sup>1</sup>:

- ❖ 16 Propostas de Lei,
- ❖ 24 Projetos de Lei.

No anexo I do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão que resultaram em Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COF, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das [Iniciativas em Comissão](#).

<sup>1</sup> Objeto de parecer, audições, audiências ou processo de especialidade/nova apreciação na generalidade, ainda que sem conclusão do processo legislativo

## 5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

### **Orçamento do Estado e Grandes Opções**

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COF procede à apreciação da proposta de lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 1.ª Sessão Legislativa, da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2020**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.ª (GOV), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020** – apresentada em simultâneo com a proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2020.

### **Orçamento Suplementar**

Nesta Comissão também tramitou a Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª (GOV), que **Aprova o Orçamento Suplementar para 2020**.

### **Conta Geral do Estado**

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da lei, à apreciação da Conta Geral do Estado de 2018 (CGE), tendo ouvido em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Ministro de Estado e das Finanças.

### **Combate à Fraude e Evasão Fiscais**

O Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras de 2018, remetido em julho de 2019, foi objeto de uma audição com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 4 de dezembro de 2019.

O Relatório referente a 2019, foi objeto de uma audição com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 8 de setembro de 2020.

### **Auditorias suplementares**

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão deve solicitar a realização de auditorias, ao Governo e ao Tribunal de Contas.

Nesta Sessão, foram solicitadas as seguintes auditorias:

1. Auditoria aos critérios de distribuição das medidas de apoio para o sector da comunicação social, aferindo da sua consistência em relação aos critérios utilizados em anos anteriores para a compra de publicidade institucional por parte do Estado.
2. Auditoria às contas e à evolução do património do Siresp desde a sua criação, incluindo os compromissos contratuais de longo prazo mantidos após o processo de nacionalização.
3. Auditoria à gestão do passivo e à alienação dos ativos, no que concerne à salvaguarda do interesse público, por parte dos veículos sucedâneos do BANIF e BES
  - i. **Veículos sucedâneos do Banif** - Oitante, S.A; BANIF – Imobiliária, S.A e WIL – Projetos Turísticos, S.A.
  - ii. **Veículos sucedâneos do BES** - GNB Concessões, SGPS, S.A; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A; Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária S.A e Righthour S.A.
4. Auditoria às adjudicações diretas efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A, de 13 de março, na sua redação em vigor.

### **Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas**

O Governo remeteu à Assembleia da República, a par do Programa Nacional de Reformas, o [Programa de Estabilidade 2020](#), tendo a COF procedido à [audição do Ministro de Estado e das Finanças](#), no dia 13 de maio de 2020.

### **Atividade de UTAO**

Sublinha-se a atividade desenvolvida pela UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental, de apoio aos trabalhos da Comissão, dos quais se realizam os pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado para 2020 e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, o Orçamento Suplementar, a Conta Geral do Estado, a Dívida Pública e Dívida Externa<sup>2</sup> e sobre o

---

<sup>2</sup> A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.



Programa de Estabilidade. Elaborou também o relatório com a Apreciação das Parcerias Público-Privadas e do Sector Empresarial do Estado: janeiro a dezembro de 2019 e 1.º trimestre de 2020 e ainda, outros pareceres técnicos, incluindo estudos de impacto orçamental, relativos a iniciativas em apreciação na Comissão, nomeadamente os seguintes:

- Análise à Proposta de Lei n.º 37/XIV: alteração da Lei de Enquadramento Orçamental de 2015
- Atividade voluntária dos Bombeiros: impactos orçamentais da PPL n.º 15/XIV
- Atividade voluntária dos Bombeiros: impactos orçamentais do Projeto de Lei n.º 413/XIV/1.ª

## 6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COF procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Neste particular, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COF, a Comissão continuou a acompanhar iniciativas que considerou relevantes para o exercício das suas competências.

No anexo 2 ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COF no decurso da 1.ª Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na página internet especificamente dedicada aos assuntos europeus.

## 7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COF emitiu parecer sobre o Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia referente ao ano de 2020.

Na sequência do solicitado pela 1.ª Comissão, a COF elaborou parecer sobre o Relatório de aplicação da declaração do estado de emergência, apresentado pelo Governo à Assembleia da República, a 13 de abril de 2020.

## 8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. Tramitaram na Comissão 4 petições, 3 delas transitaram da Sessão Legislativa anterior, tendo sido concluída uma através de relatório final. Nesta sessão foi admitida uma petição e não se verificou qualquer indeferimento liminar.

Transitam para a nova Sessão Legislativa seis petições, metade das quais baixaram à Comissão já no final da sessão, razão pela qual também ainda não foram admitidas. Note-se ainda que as petições admitidas, que agora transitam para a nova Sessão Legislativa, foram já objeto de diligências.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

## 9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de 58 audições<sup>3</sup>, das quais 34 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinham-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2020** – num total de 25 audições aos diversos membros do Governo, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No âmbito de outros processos legislativos, a Comissão realizou 12 audições a membros do Governo, Banco de Portugal, entidades reguladoras, entre outros, sendo que 6 foram realizadas no âmbito da discussão da [Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª \(GOV\)](#) – “Aprova o Orçamento Suplementar para 2020”.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, salienta-se a realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Através da aprovação de requerimentos, a COF realizou, adicionalmente, audições a membros do Governo e a diversas outras entidades sobre questões enquadradas no âmbito das competências da Comissão, das quais se realçam as audições:

- ❖ Ao Governador do Banco de Portugal em temas relacionados com comissões bancárias e o Luanda Leaks;

<sup>3</sup> Incluem-se aqui as audições realizadas em sede do Grupo de Trabalho (vide ponto 13 do presente relatório).

- ❖ Aos cinco maiores bancos em Portugal sobre situação atual do país;
- ❖ À Bastonária da OCC sobre condições impostas pelos bancos para as empresas acederem às linhas de crédito garantidas pelo Estado;
- ❖ Ao Conselho de Administração da SPGM – Sociedade de Investimento S.A, entidade coordenadora do Sistema Português de Garantia Mútua, para avaliar o funcionamento das linhas de crédito anunciadas pelo Governo no âmbito da epidemia COVID-19.

A Comissão procedeu ainda à audição de Peticionários, nos termos legalmente previstos para o efeito, tendo sido realizada, na presente Sessão, uma audição desta natureza.

Pese embora o Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa, tenha previsto a realização de um conjunto de reuniões anuais com as entidades reguladoras do setor financeiro e entidades cuja atividade é acompanhada pela COF, a emergência de uma crise pandémica, a meio da sessão, condicionou substancialmente o agendamento destas audições que foram assim remetidas para o início da próxima sessão legislativa.

#### 10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, 10 audiências, 9 em sede do processo de discussão do OE e 1 relacionada com o Orçamento Suplementar.

#### 11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da sessão legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia - Conferência sobre o Semestre Europeu e Conferência sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia, bem como na Reunião da Rede Parlamentar Global OCDE.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às deslocações e representações.

#### 12. EVENTOS

Nada a assinalar.

#### 13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas na Comissão:

##### 13.1. Comissões Bancárias.

O GT - constituído pelos Senhores Deputados Miguel Matos (PS – Coordenador), Vera Braz (PS), Carlos Silva (PSD), Hugo Carneiro (PSD), Mariana Mortágua (BE), Duarte Alves (PCP), Cecília Meireles (CDS-PP) e André Silva (PAN), foi estabelecido com vista à discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 137/XIV/1.ª (BE), 138/XIV/1.ª (BE), 139/XIV/1.ª (BE), 205/XIV/1.ª (PCP), 209/XIV/1.ª (PAN), 213/XIV/1.ª (PS), 216/XIV/1.ª (PSD) e 217/XIV/1.ª (PSD).

No âmbito de apreciação destas iniciativas foram solicitados pareceres a várias dezenas de entidades e realizadas 7 audições que a seguir se listam:

|  |            |
|--|------------|
| <a href="#">Audição da Mastercard</a>                                    | 29/05/2020 |
| <a href="#">Audição da SIBS-SGPS</a>                                     | 27/05/2020 |
| <a href="#">Audição Easypay</a>  | 26/05/2020 |
| <a href="#">Audição da Autoridade da Concorrência</a>                    | 21/05/2020 |
| <a href="#">Audição da Associação Portuguesa da Defesa do Consumidor</a> | 15/05/2020 |
| <a href="#">Audição do Banco de Portugal</a>                             | 15/05/2020 |
| <a href="#">Audição da Associação Portuguesa de Bancos</a>               | 15/05/2020 |

Realizaram-se 12 reuniões do GT, sendo as duas últimas dedicadas à discussão e votação das iniciativas do PS, PSD, BE, PCP e PAN, que deram origem à publicação de duas leis.

A atividade deste GT, bem como a documentação (pareceres e contributos) remetida por várias entidades, pode ser consultada na [página internet do GT](#). Informação adicional pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

#### 14. REQUERIMENTOS

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 29 Requerimentos, que deram origem a 12 audições, uma das quais conjunta com a CEIOPH.

#### 15. ELEMENTOS ADICIONAIS PARA O BALANÇO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO

De acordo com estatística dos acessos às páginas das comissões na 1.ª Sessão Legislativa, atualizada a 14 de julho, a COF foi a Comissão que registou maior número de acessos à página eletrónica, com cerca de 31076 visualizações.

Sublinha-se ainda que, mais de 20% das iniciativas legislativas aprovadas, em votação final global, nesta sessão, tramitaram na COF. Ou seja, de um total de 98 propostas de lei e projetos de lei aprovados, 20 foram apreciados nesta Comissão.


## 16. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COF utilizou, até 30 de junho, 15 % do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de carácter interparlamentar. Importa salientar, relativamente aquela taxa de execução, que: a) parte daquela dotação está afeta já à 2ª sessão legislativa; b) conforme foi anteriormente referido, as circunstâncias especiais relacionadas com a atual crise pandémica limitaram a execução das atividades de representação externa.

## 17. ANEXOS

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COF.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COF.

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)

**ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COF**

**Leis**

| Diploma                               | Título   | Iniciativa originária                       |
|---------------------------------------|--|---|
| <u>Lei n.º 02/2020 de 31 de março</u> | Orçamento do Estado para 2020  | <u>Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV)</u>  |
| <u>Lei n.º 03/2020 de 31 de março</u> | Grandes Opções do Plano para 2020  | <u>Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.ª (GOV)</u>  |
| <u>Lei n.º 04/2020 de 31 de março</u> | Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023  | <u>Proposta de Lei n.º 6/XIV/1.ª (GOV)</u>  |
| <u>Lei n.º 24/2020 de 06 de julho</u> | Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164 do Conselho, de 12 de julho, no que respeita às assimetrias híbridas  | <u>Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª (GOV)</u> |
| <u>Lei n.º 25/2020 de 07 de julho</u> | Adapta os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos, alterando o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, o Regime Jurídico da Titularização de Créditos e o Código dos Valores Mobiliários | <u>Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV)</u>  |
| <u>Lei n.º 26/2020 de 21 de julho</u> | Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822 do Conselho, de 25 de maio de 2018, e revogando o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de fevereiro  | <u>Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª (GOV)</u> |

Comissão de Orçamento e Finanças

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><u>Lei n.º 27/2020 de 23 de julho</u></p>   | <p>Aprova o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2341 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, procede à quarta alteração ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado em anexo à Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro</p> | <p><u>Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª</u><br/>(GOV)</p>  |
| <p><u>Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho</u></p> | <p>Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas</p>  | <p><u>Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª</u><br/>(GOV)</p> |
| <p><u>Lei n.º 29/2020 de 31 de julho</u></p>   | <p>Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19</p>  | <p><u>Projeto de Lei n.º 350/XIV/1.ª</u><br/>(PCP)</p> |
| <p><u>Lei n.º 35/2020 de 13 de agosto</u></p>  | <p>Altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excepcional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração às Leis n.ºs 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril</p>   | <p><u>Proposta de Lei n.º 34/XIV/1.ª</u><br/>(GOV)</p> |
| <p><u>Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto</u></p>  | <p>Terceira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, e primeira alteração à Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro</p>  | <p><u>Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª</u><br/>(GOV)</p> |
| <p><u>Lei n.º 43/2020 de 18 de agosto</u></p>  | <p>Estabelece o regime fiscal temporário das entidades organizadoras da competição UEFA Champions League 2019/2020 Finals e prorroga a isenção de imposto sobre o valor acrescentado nas transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para o combate à pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 13/2020, de 7 de maio</p>   | <p><u>Proposta de Lei n.º 48/XIV/1.ª</u><br/>(GOV)</p> |

Comissão de Orçamento e Finanças

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><u>Lei n.º 44/2020 de 19 de agosto</u></p> | <p>Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários</p>   | <p><u>Projeto de Lei n.º 216/XIV/1.ª (PSD)</u></p>   |
| <p><u>Lei n.º 47/2020 de 24 de Agosto</u></p> | <p>Transpõe os artigos 2.º e 3.º da Diretiva (UE) 2017/2455 do Conselho, de 5 de dezembro de 2017, e a Diretiva (UE) 2019/1995 do Conselho, de 21 de novembro de 2019, alterando o Código do IVA, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e legislação complementar relativa a este imposto, no âmbito do tratamento do comércio eletrónico</p>   | <p><u>Proposta de Lei n.º 40/XIV/1.ª (GOV)</u></p>   |
| <p><u>Lei n.º 48/2020 de 24 de Agosto</u></p> | <p>Altera o Código do IRS e a Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro</p>  | <p><u>Projeto de Lei n.º 410/XIV/1.ª (CDS-PP)</u><br/><u>Projeto de Lei n.º 441/XIV/1.ª (PS)</u></p> |
| <p><u>Lei n.º 49/2020 de 24 de Agosto</u></p> | <p>Harmoniza e simplifica determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário, transpondo as Diretivas (UE) 2018/1910 do Conselho, de 4 de dezembro de 2018, e 2019/475 do Conselho, de 18 de fevereiro de 2019, e alterando o Código do imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e o Código dos Impostos Especiais de Consumo</p>           | <p><u>Proposta de Lei n.º 7/XIV/1.ª (GOV)</u></p>  |
| <p><u>Lei n.º 50/2020 de 25 de agosto</u></p> | <p>Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, altera o Código dos Valores Mobiliários, o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e revoga a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho</p> | <p><u>Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª (GOV)</u></p>   |



Comissão de Orçamento e Finanças

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><u>Lei n.º 53/2020 de 26 de agosto</u></p> | <p>Estabelece normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro</p>  | <p><u>Projeto de Lei n.º 139/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(BE)</p> <p><u>Projeto de Lei n.º 213/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(PS)</p>  |
| <p><u>Lei n.º 57/2020 de 28 de agosto</u></p> | <p>Estabelece normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, à primeira alteração à Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho</p>  | <p><u>Projeto de Lei n.º 137/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(BE)</p> <p><u>Projeto de Lei n.º 138/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(BE)</p> <p><u>Projeto de Lei n.º 209/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(PAN)</p> <p><u>Projeto de Lei n.º 213/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(PS)</p> <p><u>Projeto de Lei n.º 217/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(PSD)</p> |
| <p><u>Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto</u></p> | <p>Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis</p> | <p><u>Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.<sup>a</sup></u><br/>(GOV)</p>  |

**ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COF**

| Referência          | Título   | Autor(a) do parecer  |
|---------------------|--|----------------------|
| COM (2020) 37       | COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de trabalho da Comissão para 2020 Uma União mais ambiciosa                         | Marina Gonçalves     |
| Portugal na EU 2019 | Relatório "Portugal na União Europeia – 2019"  | Jorge Paulo Oliveira |
| COM (2020) 175      | Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que ativa o apoio de emergência nos termos do Regulamento (UE) 2016/369 do Conselho, de 15 de março de 2016, e que altera as suas disposições relativamente ao surto de COVID-19 | Vera Braz            |
| COM (2020) 200      | Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência a Portugal, Espanha, Itália e Áustria                            | Jorge Paulo Oliveira |
| COM (2020) 443      | Proposta alterada de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027   | Carlos Pereira       |
| COM (2020) 445      | Proposta alterada de DECISÃO DO CONSELHO relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia  | Miguel Matos         |
| COM (2020) 234      | Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2020                           | Jorge Paulo Oliveira |
| COM (2020) 240      | Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida de imposto especial sobre o consumo de certos produtos alcoólicos produzidos nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores         | Vera Braz            |